

## RESOLUÇÃO DPG N° 007, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Autoriza afastamento de defensor público de suas atribuições ordinárias para exercício de mandato de Presidente da entidade de classe de âmbito estadual, a Associação das Defensoras Públicas e dos Defensores Públicos do Estado do Paraná- ADEPAR

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, VI, e no art. 165 da Lei Complementar Estadual nº 136/11,

**CONSIDERANDO** o contido no Protocolo nº 21.550.555-3,

## **RESOLVE**

Art. 1º. Autorizar, a partir de 12 de janeiro de 2024, o defensor público ERICK LÉ PALAZZI FERREIRA a afastar-se de suas atribuições ordinárias para exercício de mandato de Presidente da entidade de classe de âmbito estadual, a Associação das Defensoras Públicas e Defensores Públicos do Estado do Paraná – ADEPAR, nos termos do art. 165, §1°, da LCE 136/11.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná





 $\label{locumento:paraPresidenciaADEPAR.docx.pdf.} Documento: \textbf{Resolucao007AutorizaafastamentoparaPresidenciaADEPAR.docx.pdf}.$ 

Assinatura Qualificada realizada por: Andre Ribeiro Giamberardino em 09/01/2024 16:24.

Inserido ao protocolo **21.550.555-3** por: **Julia Helena de Oliveira Modesto da Silva** em: 09/01/2024 15:41.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual  $n^{\underline{0}}$  7304/2021.